

Objeto: **Projeto paisagístico para revitalização da fachada da Câmara de Vereadores;**

Descrição: **Projeto indicando a pavimentação e paisagem a serem adicionados;**

Local: **Rua Serafin José Petrochi, centro, Itapuca – RS;**

Proprietário: **Município de Itapuca – RS;**



MEMORIAL DESCRITIVO

Setembro de 2026.

Sumário

I.	APRESENTAÇÃO	3
II.	ALTERAÇÃO DOS PROJETOS.....	3
III.	PROCEDÊNCIA DE DADOS	3
IV.	LICENSAS, IMPOSTOS E TAXAS.....	4
V.	CÓPIAS DE PLANTAS E DOCUMENTOS	4
VII.	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	5
VIII.	MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS	5
IX.	LOCALIZAÇÃO DA OBRA	6
1.	MEMORIAL DESCRITIVO ARQUITETÔNICO.....	7
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES.....	7
1.1.1.	LOCAÇÃO DE OBRA	7
1.2.	MURETA DE ALVENARIA CERÂMICA.....	7
1.2.1.	Sapatas Corridas de concreto ciclópico	7
1.2.1.1.	Escavação	7
1.2.1.2.	Lastro de brita	7
1.2.1.3.	Concretagem	7
1.2.2.	Alvenaria cerâmica e revestimento	8
1.3.	<i>Plantio de grama</i>	9
1.4.	<i>Piso</i>	9
1.4.1.	Nivelamento e compactação	9
1.4.2.	Piso em placas de concreto com acessibilidade	10
1.4.3.	Pavimentação com Blocos Intertravados de Concreto Retangulares	10
1.4.4.	Meio Fio.....	10
1.5.	<i>Bloco para o marco</i>	11
1.5.1.1.	Escavação	11
1.5.1.2.	Lastro de brita	11
1.5.1.3.	Formas para o bloco	11
1.5.1.4.	Concretagem	12
2.	FINALIZAÇÃO.....	13

I. APRESENTAÇÃO

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade expor de maneira detalhada as normas técnicas, materiais e acabamentos que irão definir os serviços de **Projeto indicando a pavimentação e paisagem a serem adicionados, localizada na Rua Serafin José Petrochi, centro, Itapuca - RS**, visando atender as exigências legais e técnicas exigentes.

A obra consiste em:

- Execução de serviços iniciais;
- Piso em placas de concreto com acessibilidade;
- Piso de concreto intertravado;
- Meio fio de concreto pré-moldado;
- Mureta de alvenaria cerâmica, com revestimento e pintura;
- Soleiras de basalto;
- Plantio de grama;
- Bloco para o marco;

3

Em atendimento ao disposto da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, apresenta-se organizado neste documento um conjunto de elementos e informações caracterizadores dos serviços para possibilitar a avaliação dos custos, dos prazos de execução e a definição dos procedimentos técnicos apropriados, com a finalidade de subsidiar a realização do processo licitatório e a adequada execução dos serviços a serem contratados. Estabelece, também, normas gerais e específicas, métodos de trabalho e padrões de conduta para os serviços e deve ser considerado complementar aos desenhos de execução dos projetos e demais documentos contratuais.

II. ALTERAÇÃO DOS PROJETOS

Nenhuma alteração dos projetos e especificações será realizada sem autorização do responsável técnico do projeto.

Se houver alguma divergência entre memorial descritivo e planilha orçamentária, prevalece a planilha orçamentária, ou consultar o responsável técnico do projeto.

III. PROCEDÊNCIA DE DADOS

O executante deverá efetuar estudo dos projetos, memoriais e outros documentos que compõe a obra. Em caso de contradição, omissão ou erro deverá comunicar ao contratante para que seja feita a correção. O contratado se responsabiliza pela conferência e ajustes das medidas no local. Qualquer divergência, entre as medidas cotadas em planta baixa e no local o contratante deverá ser comunicado. Eventuais adaptações em situações específicas poderão ser propostas pelo RESPONSÁVEL TÉCNICO DO PROJETO.

IV. LICENSAS, IMPOSTOS E TAXAS

Será de responsabilidade da Empresa vencedora o pagamento do seguro pessoal, despesas decorrentes das leis trabalhistas e impostos que digam respeito às obras e serviços contratados. Além disso, arcará com as despesas das taxas de ART/RRT (Anotação de Responsabilidade Técnica) e deverá entregar uma das vias referente aos serviços solicitados a Prefeitura Municipal, devidamente assinada pelo profissional legalmente habilitado.

V. CÓPIAS DE PLANTAS E DOCUMENTOS

Todas as cópias dos projetos, necessárias à execução das obras, serão por conta do executante. Os arquivos eletrônicos e as plantas aprovadas originais ficarão à disposição do contratado.

VI. ESPECIFICAÇÕES DE SERVIÇO

As obras deverão ser executadas por empresa com comprovada qualificação para execução de tais serviços, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, acompanhadas da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica do CREA/CAU.

Todas as obrigações tais como: Licenças, Taxas, Impostos, Seguros, Registros, e outros referentes à construção serão de competência e responsabilidade do proprietário da obra. Todos os encargos sociais com empregados da obra ficarão a cargo da firma construtora, legalmente habilitada.

A mão de obra a empregar será, obrigatoriamente, de qualidade comprovada, de profissionais sem impedimentos legais e ou de saúde.

A obra e suas instalações deverão ser entregues completas, limpas e em condições de funcionar plenamente.

A empreiteira se responsabilizará por qualquer dano, acidente ou sinistro que venha a ocorrer na obra por falta de segurança, falta de equipamentos adequados tanto de trabalho quanto de segurança dos empregados.

A Contratada deverá ser responsável pelo uso de EPI's, dispondo-os dos mesmos para seus funcionários e pelos deslocamentos aos locais solicitados pelo município.

Todos os materiais, obras e serviços a serem empregados, ou executados, deverão atender ao exigido nas Especificações, nos projetos elaborados, no contrato firmado entre a CONTRATANTE e o EMPREITEIRO, nas ordens escritas do RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO, e, nos casos omissos, nas Normas e Especificações da ABNT e do fabricante do material.

Toda e qualquer modificação que acarrete aumento ou traga diminuição de quantitativos ou despesas, será previamente outorgada por escrito pelo RESPONSÁVEL TÉCNICO DO PROJETO, após o pronunciamento da FISCALIZAÇÃO e do RESPONSÁVEL TÉCNICO DO PROJETO e só assim tomada em consideração no ajuste final de contas. Essas modificações serão medidas e pagas ou deduzidas, com base nos preços unitários do contrato.

Os acréscimos cujos serviços não estejam abrangidos nos preços unitários estabelecidos no contrato, serão previamente orçados de comum acordo com a FISCALIZAÇÃO e RESPONSÁVEL TÉCNICO DO PROJETO.

O EMPREITEIRO deverá permitir a inspeção e o controle, por parte da FISCALIZAÇÃO, de todos os serviços, materiais e equipamentos, em qualquer época e lugar, durante a execução das obras.

Qualquer material ou trabalho executado que não satisfaça às Especificações ou que difira do indicado nos desenhos, ou qualquer trabalho não previsto, executado sem autorização escrita da RESPONSÁVEL TÉCNICO DO PROJETO, será considerado inaceitável, ou não autorizado, devendo o EMPREITEIRO remover, reconstituir ou substituir o mesmo, ou qualquer parte da obra comprometida pelo trabalho defeituoso, sem qualquer pagamento extra.

Se as circunstâncias ou condições locais tornarem, porventura, aconselhável a substituição de alguns dos materiais especificados por outros equivalentes, essa substituição somente poderá se dar mediante autorização expressa do RESPONSÁVEL TÉCNICO DO PROJETO, para cada caso particular.

O EMPREITEIRO deverá estar informado de tudo o que se relacionar com a natureza e localização das obras e serviços e tudo mais que possa influir sobre os mesmos.

O emprego de material similar, quando permitido nos Projetos elaborados e Especificações entregues, ficará condicionado à prévia autorização do RESPONSÁVEL TECNICO DO PROJETO. Deverão ser empregadas ferramentas adequadas ao tipo de serviço a executar.

A critério da FISCALIZAÇÃO E DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DO PROJETO, poderão ser efetuados, periodicamente, ensaios qualitativos dos materiais a empregar, bem como dos concretos e argamassas.

VII. ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

a. RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA

A obra será administrada por profissional legalmente habilitado (engenheiro civil e/ou arquiteto), e que deverá estar presente em todas as fases importantes da execução dos serviços.

O executante manterá, em obra, um mestre geral, que deverá estar presente em caso de falta do profissional responsável técnico para prestar quaisquer esclarecimentos necessários a FISCALIZAÇÃO ou RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO.

Também deve estar presente um técnico em segurança do trabalho orientando para não ocorrerem acidentes de trabalho.

A administração da obra é paga percentualmente a execução do objeto.

VIII. MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS

Os materiais entregues em obra deverão ser de primeira qualidade e receber a aprovação da equipe de FISCALIZAÇÃO e/ou RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO, sob responsabilidade do RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO.

IX. LOCALIZAÇÃO DA OBRA

A obra está localizada na Rua Serafin José Petrochi, centro, Itapuca – RS.



1. MEMORIAL DESCRITIVO ARQUITETÔNICO

1.1. Serviços Preliminares

1.1.1. Locação de obra

A equipe de topografia deverá fazer a marcação e acompanhamento da obra no local, conforme apresentado no projeto. Após a execução do serviço, deverá ser feito um levantamento das quantidades executadas para efetuar a medição da obra. Para estes serviços, deverão ser utilizados equipamentos topográficos ou outros equipamentos adequados para uma perfeita marcação dos projetos, bem como para a aferição dos serviços executados.

7

1.2. Mureta de alvenaria cerâmica

1.2.1. Sapatas Corridas de concreto ciclópico

Serão executadas sapatas corridas de concreto ciclópico com 10 cm de espessura e 30 cm de largura. O comprimento será de acordo com comprimento da cortina de contenção, conforme projetos.

1.2.1.1. Escavação

Serão executadas escavações manuais até atingir a profundidade e nivelamento necessários para a sustentação da estrutura.

Será necessária uma escavação com 20 cm de profundidade, com largura de 20 cm maior para cada lado da sapata corrida para ser possível executar a ensecadeira e se ter boa trabalhabilidade.

Execução:

- Marcar no terreno as dimensões das sapatas a serem escavados;
- Executar a cava até a cota de assentamento prevista;
- Realizar o ajuste das laterais utilizando ponteira e pá;
- Retirar todo material solto do fundo e realizar o nivelamento;

1.2.1.2. Lastro de brita

Para fazer um nivelamento, deverá ser aplicado um lastro de brita, espessura mínima de 10 cm para posterior execução da concretagem.

Execução:

- Lançar e espalhar a brita sobre solo firme;
- Nivelar a superfície final.

1.2.1.3. Concretagem

Os materiais indicados são:

- Concreto ciclópico $f_{ck} = 15\text{mpa}$, 30% pedra de mão em volume real;

Execução:

- Antes do lançamento do concreto, assegurar-se que as armaduras atendem a todas as disposições do projeto estrutural;
- Assegurar-se da correta montagem das fôrmas (geometria dos elementos, nivelamento, estanqueidade) e do cimbramento;
- Realizar o acabamento das sapatas com uso de desempenadeira, garantindo a inclinação das faces definidas em projeto e uma superfície uniforme;
- Respeitar o tempo de cura mínimo para executar a próxima fase;

1.2.2. Alvenaria cerâmica e revestimento

Normas técnicas relacionadas:

- ABNT NBR 7170, Tijolo maciço cerâmico para alvenaria;
- ABNT NBR 8041, Tijolo maciço para alvenaria – Forma e dimensões – Padronização;
- ABNT NBR 8545, Execução de alvenaria sem função estrutural de tijolos e blocos cerâmicos – Procedimento;
- ABNT NBR 15270-1, Componentes cerâmicos - Parte 1: Blocos cerâmicos para alvenaria de vedação - Terminologia e requisitos;

Serão executados dois tipos de alvenaria de vedação.

- Alvenaria de vedação com blocos furados na horizontal, 11,5x19x29 cm, espessura de 11,50 cm.

Deve-se começar a execução das paredes pelos cantos, se assentado os blocos em amarração. Durante toda a execução, o nível e o prumo de cada fiada devem ser verificados. Os blocos devem ser assentados com argamassa de cimento, areia e “vedalit” e revestidas conforme especificações a seguir.

ALVENARIA DE VEDAÇÃO EXTERNA: As paredes serão em alvenaria de tijolos cerâmicos furados (dois furos) na horizontal (11,5x19x29) cm, assentes com argamassa de cal, cimento e areia média, traço (1:2:8), perfeitamente alinhados, aprumados e nivelados. Espessura média real da junta de 10 mm. As paredes obedecerão às dimensões do projeto arquitetônico e os ângulos formados pelas paredes.

Revestimento externo:

Foram definidos para acabamento materiais padronizados, resistentes e de fácil aplicação. Antes da execução do revestimento, deve-se deixar transcorrer tempo suficiente para o assentamento da alvenaria (aproximadamente 7 dias) e constatar se as juntas estão completamente curadas. Em tempo de chuvas, o intervalo entre o término da alvenaria e o início do revestimento deve ser maior.

O revestimento externo deve ter ótimo acabamento, não apresentar esfarelamento ou descolamento. Se necessário serão realizados testes e será exigido refazer o mesmo acabamento, a cargo da executante.

Aplicado nas faces externas e internas:

CHAPISCO: Toda a alvenaria e estrutura a ser revestida será chapiscada depois de convenientemente limpa. A argamassa de chapisco deverá ter consistência fluida, ser constituída de areia, predominantemente grossa e úmida, argamassa preparada em obra misturando-se cimento e areia e traço 1:3, com preparo em betoneira 400 litros. Para a execução: umedecer a base para evitar ressecamento da argamassa, com a argamassa preparada conforme especificado pelo projetista, aplicar com colher de pedreiro vigorosamente, formando uma camada uniforme de espessura de 3 a 5 mm. Para a aplicação do chapisco, a base deverá estar limpa, livre de pó, graxas, óleos, eflorescências, materiais soltos ou quaisquer produtos que venham prejudicar a aderência e abundantemente molhadas antes de receber a aplicação desse tipo de revestimento.

EMBOÇO PARA RECEBIMENTO DE PINTURA: Nas faces aparentes será executado emboço com argamassa traço 1:2:8 (cimento/cal/areia média) com a utilização de tela de aço soldada galvanizada para alvenaria, fio com diâmetro de 1,24 mm, malha 25x25mm. Após deve ser realizado o taliscamento da base e Execução das mestras, lançamento da argamassa com colher de pedreiro, compressão da camada com o dorso da colher de pedreiro, sarrafeamento da camada com a régua metálica, seguindo as mestras executadas, retirando-se o excesso e acabamento superficial: desempenamento com desempenadeira de madeira.

SELADOR: Na sequência receberão uma camada de fundo selador acrílico, ou seja, resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico utilizado para uniformizar a absorção e selar as superfícies internas como alvenaria, reboco, concreto e gesso. Execução: superfície deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação, Diluir o selador em água potável, conforme fabricante, aplicar uma demão de fundo selador com rolo ou trincha. **A pintura será executada nas faces aparentes.**

PINTURA: Na sequência receberão duas demãos de tinta acrílica premium. Execução: a superfície deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação. Diluir a tinta em água potável, conforme fabricante. Aplicar duas demãos de tinta com rolo ou trincha. Respeitar o intervalo de tempo entre as duas aplicações. **A pintura será executada nas faces aparentes.**

SOLEIRAS: Na superfície das muretas deverá ser executada soleiras de basalto com largura de 18 cm e espessura mínima de 3 cm, assentadas com argamassa.

1.3. Plantio de grama

Haverá locais para plantio de grama São Carlos, visto que com o solo previamente preparado (a cargo do Município), espalham-se as placas de grama pelo terreno.

Os plantios devem ser feitos com as placas de grama alinhadas.

1.4. Piso

1.4.1. Nivelamento e compactação

Antes do início do assentamento do piso, manualmente, com uso de enxadas e ferramentas semelhantes, nivelar o local e compactar com placa vibratória.

1.4.2. Piso em placas de concreto com acessibilidade

Para execução do passeio público, sobre a base existente e nivelada deverá ser inserida uma camada de brita de bloqueio com espessura de 10 cm, com brita nº 1 e 2.

Após o nivelamento com brita, deverá ser executado um contrapiso de espessura de 5 (cinco) centímetros com argamassa 1:4 (cimento/areia úmida).

Em seguida deverá ser implantado o piso, composto de placas de concreto de 50x50 cm, espessura mínima de 2 cm sobre uma camada de argamassa 1:4 (cimento e areia média) com espessura de 3 cm e rejuntamento com argamassa 1:4 (cimento e areia média úmida).

Deverá ser implantado também piso tátil, alerta e direcional, conforme projeto, de 25x25x2 cm com as mesmas condições impostas para as placas.

Antes da implantação das placas, deverá ser conversado com a fiscalização para determinar os detalhes estéticos delas.

1.4.3. Pavimentação com Blocos Intertravados de Concreto Retangulares

Deverá ser de blocos intertravados de concreto. Consiste em:

- Lastro de brita graduada de 5 centímetros de espessura;
- Assentamento do bloco com pó de pedra;
- Na superfície do bloco será colocado uma camada de 1 centímetros de pó de pedra, servindo como rejuntamento;
- Por fim, deverá ser executada a compactação mecânica, no mesmo dia do assentamento, através de placa vibratória verificando realmente se todas as juntas estão completamente preenchidas com ou areia.

Deve ser utilizado um bloco de concreto pré-moldado intertravado retangular, com fck de 35 MPA, forma retangular, de fácil colocação, dimensões de 20 x 10 x 8 cm (comprimento x largura x espessura), com faces laterais retas, na cor natural.

Para alcançar o nível de acesso pode ser utilizado os entulhos da própria obra.

1.4.4. Meio Fio

Execução do alinhamento e marcação das cotas com o uso de estacas e linha.

Regularização do solo natural e execução da base de assentamento em pó de pedra, espessura de 5 cm.

Assentamento das guias pré-fabricadas.

Rejuntamento dos vãos entre as peças pré-fabricadas com argamassa.

Materiais necessários:

- Guia pré-fabricada de concreto: peças pré-fabricadas, moldadas em concreto com dimensões de e 100x12x10x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura) assentadas de forma justapostas para delimitar uma área de outra;
- Argamassa: utilizada nos vãos entre as peças das guias pré-fabricadas conferindo acabamento e continuidade às guias;
- Pó de pedra: material utilizado para fazer a base de assentamento, espessura de 5 cm.

1.5. Bloco para o marco

Serão executados blocos de concreto armado com 40 cm de altura, 90 cm de largura e 20 cm de comprimento.

1.5.1.1. Escavação

Serão executadas escavações manuais até atingir a profundidade e nivelamento necessários para a sustentação da estrutura.

Será necessária uma escavação com 40 cm de profundidade, com largura e comprimento de 20 cm maior para cada lado da sapata corrida para ser possível executar a enscadeira e se ter boa trabalhabilidade.

Execução:

- Marcar no terreno as dimensões dos blocos a serem escavados;
- Executar a cava até a cota de assentamento prevista;
- Realizar o ajuste das laterais utilizando ponteira e pá;
- Retirar todo material solto do fundo e realizar o nivelamento;

1.5.1.2. Lastro de brita

Para fazer um nivelamento, deverá ser aplicado um lastro de brita, espessura mínima de 10 cm para posterior execução dos blocos.

Execução:

- Lançar e espalhar a brita sobre solo firme;
- Nivelar a superfície final.

1.5.1.3. Formas para o bloco

Os materiais indicados a serem utilizados são:

- Tábua de madeira não aparelhada, 2ª qualidade, com e = 2,5cm e largura de 30,0cm, fornecida em peças de 4m;
- Peça de madeira nativa 2,5 x 7,0 cm, não aparelhada, sarrafo para fôrma;
- Prego polido com cabeça 17x24 (comprimento 54,2mm, diâmetro 3mm);
- Prego polido com cabeça 1 1/2 x 13 (comprimento 40,7mm, diâmetro 2,4mm);

- Prego de aço com cabeça dupla 17x27 (2 1/2 x 11);
- Desmoldante protetor para fôrmas de madeira, de base oleosa emulsionada em água;
- Desmoldante para fôrma de madeira hidrossolúvel;
- Serra circular de bancada com motor elétrico, potência de 5HP, para disco de diâmetro de 10" (250mm);

Execução:

- A partir dos projetos de fabricação de fôrmas, conferir as medidas e realizar o corte das peças de madeira não aparelhada;
- Em obediência ao projeto, observar perfeita marcação das posições dos cortes, utilizando trena metálica calibrada, esquadro de braços longos, transferidor mecânico ou marcador eletrônico de ângulo, etc;
- Com os sarrafos, montar as gravatas de estruturação da fôrma da sapata;
- Pregar a tábua nas gravatas;
- Executar demais dispositivos do sistema de fôrmas, conforme projeto;
- Fazer a marcação das faces para auxílio na montagem das fôrmas. Posicionar as quatro faces da base da sapata, conforme projeto, e pregá-las com prego de cabeça dupla.
- Escorar as laterais com sarrafos de madeira apoiados no terreno.
- Fixar estrutura de delimitação da altura e abertura do tronco de pirâmide.

12

1.5.1.4. Concretagem

Os materiais indicados são:

- Concreto fck 30 mPa, traço 1;2,1;2,5 (cimento, areia média e brita 1);
- Vibrador de imersão com motor elétrico 2HP trifásico, diâmetro de ponteira de 45 mm, com mangote;

Execução:

- Antes do lançamento do concreto, assegurar-se que as armaduras atendem a todas as disposições do projeto estrutural;
- Assegurar-se da correta montagem das fôrmas (geometria dos elementos, nivelamento, estanqueidade) e do cimbramento;
- Realizar o acabamento das sapatas com uso de desempenadeira, garantindo a inclinação das faces definidas em projeto e uma superfície uniforme;
- Respeitar o tempo de cura mínimo para executar a próxima fase;

2. FINALIZAÇÃO

Após todas as etapas serem concluídas, deverá ser feito uma limpeza no canteiro de obras com a finalidade de remover entulhos e sobra de materiais, promovendo para que deixe o local limpo e que não venha causar transtornos à população. Todo o material recolhido deve ser colocado em montes ou pilhas para que seja carregado por caminhões até a área de descarte.

13

Itapuca, 28 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **ROSIANGELA ZORTEA**
Data: 28/09/2026 21:12:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Arquiteta e Urbanista

Rosiângela Zortéa

CAU: 262917-8

ART nº: 17320777

Delavir Scorsatto

Prefeito Municipal de Itapuca

CNPJ: 93.856.862/0001-00